

RESOLUÇÃO Nº 458, de 25.10.2016
--

Processo Nº PA-0002375-95.2016.5.07.0000

Complemento RESOLUÇÃO Nº 000458/2016 de 25.10.2016

Relator MARIA JOSÉ GIRÃO

Redator MARIA JOSÉ GIRÃO

Requerente PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Trata-se de Proposição da Presidência, formulada a partir do Proad 3902/2016, considerando que o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, como originariamente denominado pela Resolução Administrativa TRT7 283/2008 que o instituiu, já cumprira as funções dispostas na Resolução CNJ 49/2007, tendo as atribuições ali previstas posteriormente incorporadas pelas atuais estruturas da Secretaria de Gestão Estratégica e do Setor de Estatística, assim como pelos órgãos da Rede de Governança Colaborativa, no sentido de extinguir o Núcleo de Gestão Estratégica, mediante revogação do item 6 da Resolução Administrativa TRT7 283/2008.

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência no sentido de extinguir o Núcleo de Gestão Estratégica, mediante a revogação do item 6 da Resolução Administrativa TRT7 283/2008.

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2098, DE 04.11.2016, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO